Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G. P. Nº 038/09 **São Luís, 10 de março de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 96, inciso I, alíneas "c" e "e" da Constituição Federal, combinado com a Resolução Administrativa nº 049/2009, publicada no Diário da Justiça do Estado de 10.03.2009,

R E S O L V E

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, para exercerem o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, os candidatos abaixo relacionados:

1º - ROBERTA DE MELO CARVALHO, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da promoção do Excelentíssimo Senhor Érico Renato Serra Cordeiro;

2º - FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção da Excelentíssima Senhora Christianne Fernandes Carvalho Diógenes;

3º - ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em virtude da exoneração da Excelentíssima Senhora Andressa Alves Lucena de Brito;

4º - FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção da Excelentíssima Senhora Ana Ligyan de Sousa Lustosa Fortes do Rêgo;

5º - MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Samico Carneiro;

6º - ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Albérico Viana Bezerra;

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO